



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 073/2018-GP

São Roque, 21 de maio de 2018

Ref.: Ofício Certidão nº 22/2018

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a cópia da CERTIDÃO N° 0005/2018, respondida no Ofício nº 134/2017.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor  
Newton Dias Bastos  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

ICCR-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O  
D E P A R T A M E N T O D E P L A N E J A M E N T O E M E I O A M B I E N T E

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO Nº. 0005/2018**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 134/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são: **Estrada existente sem denominação, também conhecida como Estrada do Gado (trecho)**: com início no lado esquerdo da estrada Turística do Morro do Saboó distante 2000m da esquina com a Estrada dos Moreiras, já foi elaborada a certidão a partir do protocolo nº 10783/17, Ofício 90/2017, trata-se do item 3 e 4, via 11 – trecho 3; **Estrada Municipal sem denominação**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 550mts de extensão e 9mts de largura, tem início na Estrada existente sem denominação conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo distante 225mts da esquina com a Rua 02 do Loteamento Ninho do Condor e término em propriedade particular; **Via Conhecida como Rua 01 do Loteamento Ninho do Condor**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 110mts de extensão e 8mts de largura, tem início na estrada existente sem denominação conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo distante 180mts da esquina com a Estrada Turística do Morro do Saboó e término em balão de retorno; **Via Conhecida como Rua 02 do Loteamento Ninho do Condor**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 275mts de extensão e 8mts de largura, tem início na estrada existente sem denominação também conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo, distante 350mts da esquina com a Rua 03 do Loteamento Ninho do Condor e término na Estrada Municipal sem denominação; **Via conhecida como Rua 03 do Loteamento Ninho do Condor**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 620mts de extensão e 8mts de largura, tem início na Estrada existente sem denominação também conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo, distante 170mts da esquina com a Rua 01 do Loteamento Ninho do Condor e

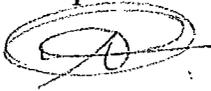
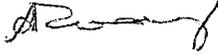
Recebi em 01/03/18  
Aline  
Aline E. Di-Giulio  
Chefe de Serviço - SDPO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

término na Estrada Municipal sem denominação – Bairro do Saboó. Segue Anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.